câmara municipal de
santa cruz
madeira

EDITAL Nº 118/2021
Mandato 2017/2021

Interdição/Condicionamento de Circulação Pedonal em Promenade Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que por motivos da **Empreitada de Requalificação da Promenade do Caniço, cuja obra é da responsabilidade deste Município**, ficará interdita/condicionada a circulação pedonal nesta zona, a partir do dia 24 do mês corrente até 05 de agosto do ano em curso, **mais precisamente na Promenade do Caniço, numa 1ª fase de intervenção, no troço compreendido entre o Bar existente na Praia dos Reis Magos e o Hotel Riu Palace Madeira e numa 2ª fase de intervenção entre a Rua D. Francisco Santana e o Hotel Riu Palace Madeira, até à finalização dos trabalhos previstos.**

Por tal motivo, apelamos aos Senhores transeuntes que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 21 de maio de 2021.

O Vereador, (1)

Dúlio Gil Alves **Freitas**

DF/ap – 10509/21

(1) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz, Madeira
www.cm-santacruz.pt | geral@cm-santacruz.pt
Telefone 291 520 100 | *Fax* 291 524 062
NIPC 511 244 681